



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTÁDO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 26 DE MARÇO DE 2013

Oriunda do Poder Legislativo

Autoria da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves

Súmula: Dá denominação a Rua 3 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se "Rua Nair Bueno Magalhães".

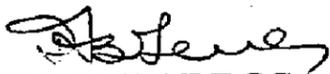
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Denominar-se-á Rua Nair Bueno Magalhães, a Rua 03 do Jardim San Rafael, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, na qual se localiza a Casa Lar Menino Jesus.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa na referida rua e dar ampla divulgação do mesmo.

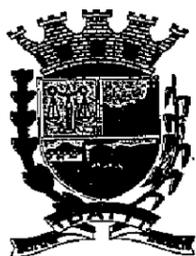
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).


DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES
VEREADOR PROPONENTE

1º turno
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/13

2º turno
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/04/13



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

83

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Anteprojeto para apreciação tem por objetivo prestar homenagem póstuma a respeitada cidadã, Senhora Nair Bueno Magalhães, moradora deste Município de Ibaiti desde o ano de 1989, onde junto com a filha Cleuza foi a idealizadora da construção de uma casa para obrigar crianças órfãs ou desamparadas, que hoje constitui a Casa Lar Menino Jesus, sendo, portanto, merecedora desta homenagem.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).

DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES
VEREADOR PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 26 DE MARÇO DE 2013

Oriunda do Poder Legislativo

Autoria da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves

Súmula: Dá denominação a Rua 3 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se "Rua Nair Bueno Magalhães".

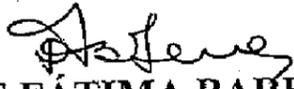
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Denominar-se-á Rua Nair Bueno Magalhães, a Rua 03 do Jardim San Rafael, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, na qual se localiza a Casa Lar Menino Jesus.

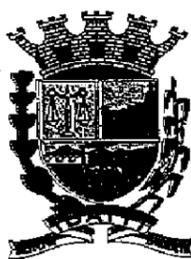
Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa na referida rua e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).


DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES
VEREADOR PROPONENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/03/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

05
9

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Anteprojeto para apreciação tem por objetivo prestar homenagem póstuma a respeitada cidadã, Senhora Nair Bueno Magalhães, moradora deste Município de Ibaiti desde o ano de 1989, onde junto com a filha Cleuza foi a idealizadora da construção de uma casa para obrigar crianças órfãs ou desamparadas, que hoje constitui a Casa Lar Menino Jesus, sendo, portanto, merecedora desta homenagem.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).

DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES
VEREADOR PROPONENTE

NOME - **NAIR BUENO MAGALHÃES**

FILIAÇÃO - **JOÃO BUENO E PALMIRA CATARINA BUENO**

NASCIMENTO – **29/09/1930 EM SIQUEIRA CAMPOS**

CASOU-SE COM JOSE MAGALHÃES DE QUEM FICOU VIUVA EM 1989

RESIDIU EM JAPIRA ONDE TRABALHOU NO HOSPITAL MUNICIPAL ATÉ SUA APOSENTADORIA E MUDOU-SE PARA IBAITI EM 1989.

TEVE ~~6 (SEIS)~~ FILHOS: GUIOMAR, EUGÊNIO, LURDES, CEUSA, MARINA E MARLI.

MULHER FORTE DE FÉ INABALÁVEL, AMIGA, CONSELHEIRA QUE SE DOAVA PELO PRÓXIMO E PELA FAMÍLIA.

MÃE, AVÓ, VISAVÓ ENERGICA, MAS TERNA, VIGILANTE E PRESENÇA NA VIDA DE TODOS QUE A CONHECERAM, NÃO MEDINDO ESFORÇOS PARA AJUDAR A TODOS QUE ELA ACORRIA.

FOI A MAIOR INCENTIVADORA DA FILHA CLEUSA, AO IDEALIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA ABRIGAR CRIANÇAS ÓRFÃS OU DESAMPARADAS, HOJE A CASA LAR MENINO JESUS.

FALECEU EM 01/04/2000.

Uma história da Nair

Quando nasce uma criança a vida que a aguarda é completamente desconhecida, e o caminho que irá trilhar só o Senhor Deus conhece.

Então, nos idos de 1930, nasceu uma menina em Siqueira campos, filha de João Bueno e Palmira Catarina Bueno, e recebeu o nome de Nair Bueno.

Cresceu numa família humilde, sendo filha única entre cinco irmãos, seu pai foi carroceiro por toda sua vida, e veio com a família cortando mato e tocando porcos, durante dias, até chegar ao lugar escolhido, que foi a região da figueira.

Viveu uma vida difícil e humilde, onde as dificuldades dos anos trinta imperavam, e ali passou a contar a história e trajetória da sua vida.

Ainda muito jovem casou-se e enviuvou em pouquíssimo tempo, e trazia no ventre uma menina. Retorna para a casa dos pais e vai tocando a vida de recursos escassos, labuta na roça e a saúde frágil da filha que o Senhor cuidou, recuperou e hoje vive em Ibaiti.

O tempo passou e Deus colocou em seu caminho o homem com quem viveu longos anos. José Magalhães lhe deu mais cinco filhos, sendo um homem e quatro mulheres. E, dentre elas nasceu Cleusa Terezinha Magalhães.

Assim, dona Nair ou Naia, como era chamada, lutou diariamente pela sobrevivência, enfrentando corte de madeira em Telêmaco Borba e na lavoura na região de Ibaiti e Japira, onde residiu maior parte de sua vida com os filhos e o esposo.

E foi em Japira que perdeu seu companheiro.

Anos antes deste acontecimento, foi criado ali, em Japira, um hospital, que hoje não existe mais, e desde seu início ela fez parte dos funcionários deste, dedicando-se em zelar pela higiene do local e, principalmente, servindo com desvelo e bondade aos doentes.

Ali trabalhou por longo tempo, até aposentar-se. Seu esposo continuou trabalhando na roça, e ela viu suas quatro filhas fazerem parte do corpo de enfermagem. Uma delas aposentou-se nesta profissão, anos mais tarde, no hospital da figueira.

Assim foi sua vida até então, de muito trabalho e dedicação extrema na criação amorosa, correta e digna de seus filhos, com lealdade a seus princípios e

valores, respeitando a todos que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com esta mulher.

Em 1989 falece seu esposo. E com a dor desta perda decide não mais viver em Japira, lugar em que viu nascer seus cinco filhos e ali perdeu seu companheiro.

Muda-se, então, para Ibaiti por escolha própria, e pela dor da ausência faz ali uma nova morada até o findar seus dias terrenos.

Uma de suas filhas constrói-lhe uma casa, no Conjunto Gralha azul, na Rua Artur Sampaio , em 1990, próxima à casa de sua filha Cleusa, que ali reside até hoje na casa de numero 443, nesta mesma rua.

Dona Nair, em sua nova morada continua sua luta para cuidar dos filhos, fazendo-se presente na vida de cada um deles, dos netos e bisnetos, os quais sempre fez questão de manter junto dela, e também se fez presente na vida daqueles que agregava ao coração.

Sempre esteve pronta e com tempo para dar conforto e solução para amenizar a vida daqueles que ali buscavam carinho, com a preocupação de mãe amorosa em Cristo. Quer seja oferecendo apenas uma palavra de conforto ou uma ação mais concreta dentro de suas possibilidades. Assim, sempre impulsionada por Força Superior passou por dores e dificuldades, próprias da vida.

Então, diante de tudo que viveu em vida, ainda teve coragem para doar amor a quem precisava dela, e foi a primeira que acreditou e incentivou o sonho de sua filha para levar adiante a criação e construção da Casa Lar. E ela realizou isto na vida da Cleusa.

Hoje, pode-se dizer que Dona Nair foi a grande mentora desta casa e na vida da sua filha, Cleusa Terezinha Magalhães Constantino. Que hoje, com sua mãe já ausente, tornou-se, ela, mãe de todas as crianças que Deus coloca sob seus cuidados.

Sua fé sempre foi inabalável, e isto fez crescer no coração da filha a certeza de que ela era e é capaz de cumprir esta missão. E esta força veio de Deus e, depois, do exemplo de sua de sua mãe Nair Bueno Magalhães, o anjo que faz falta a seus filhos biológicos todos os dias, e com certeza, para os demais que ela acalentou e acalentaria com seu carinho.

Dona Nair amou sua família, sua nova terra e todos que ali encontrou. Dando-nos a certeza de que só o amor, a perseverança, a humildade e a sabedoria podem construir um sonho.

Em 01/04/2000 ocorreu sua ausência física para atender o chamado do Senhor. Deixando os corações, e a vida de todos, vazios de sua insubstituível presença.

Em síntese, esta é a história e a trajetória de vida de uma mulher que passou despercebida para o mundo. Mas que foi grandiosa aos olhos de Deus, da sua família e de todos que realmente a conheceram.

Ela foi mãe, avó e bisavó enérgica. Porém terna em sua doçura ao dar apoio incondicional a todos, principalmente a seus filhos, que perderam a sua presença constante, vigilante, participativa e, mais que isso, mãe e mulher.

Grande mulher em sua missão terrena e mãe amada eternamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

PARECER DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 005, DE 26.03.2013. ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO

Parecer nº 010/2013

Súmula: Dá denominação a Rua 3 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se Rua Nair Bueno Magalhães.

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo refere-se a atribuição de denominação a rua do Município de Ibaíti.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município:

“Art. 34. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente sobre:

...

XVI – alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, em conformidade com o artigo 36, VI do Regimento Interno.

...”

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI:

“Art. 38 - São atribuições do Plenário, entre outras, contidas na Lei Orgânica Municipal as seguintes:

....

VI – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

...”

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

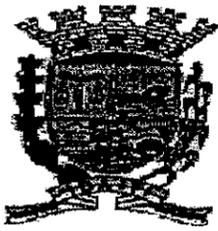
“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

..."

"Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ..."

Exposto isto, apura-se legalidade e constitucionalidade formal e material no Projeto de Lei em estudo, sendo possível, portanto, o seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o devido estudo e conclusões pelos seus membros.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Ibaity, 1 de abril de 2013.

CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 005/2013- (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

Súmula: Dá denominação a Rua 3 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se Rua Nair Bueno Magalhães.

I – Relatório

A Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves propõe projeto com finalidade de instituir denominação à rua 3 do Jardim San Rafael, neste Município.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo visa instituir denominação à rua 3 do Jardim San Rafael, neste Município.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

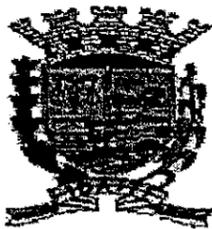
....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

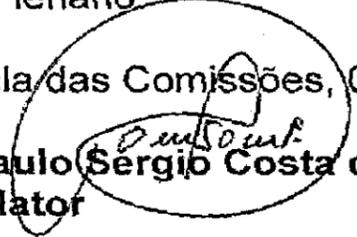
Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

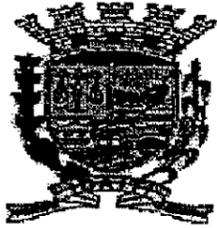
No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2013.


Paulo Sérgio Costa de Souza
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 005/2013, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Paulo Sérgio Costa de Souza

Dilma de Fátima Barbosa Alves

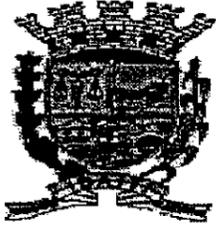
Sala das Comissões 01 de abril de 2013.


Vera Lúcia Bernardes

Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça

() Paulo Sérgio Costa de Souza

(x) Dilma de Fátima Barbosa Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 005/2013- (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

Súmula: Dá denominação a Rua 3 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se Rua Nair Bueno Magalhães.

I – Relatório

A Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves propõe projeto com finalidade de instituir denominação à rua 3 do Jardim San Rafael, neste Município.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo visa instituir denominação à à rua 3 do Jardim San Rafael, neste Município.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

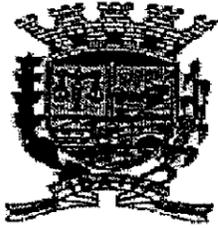
....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

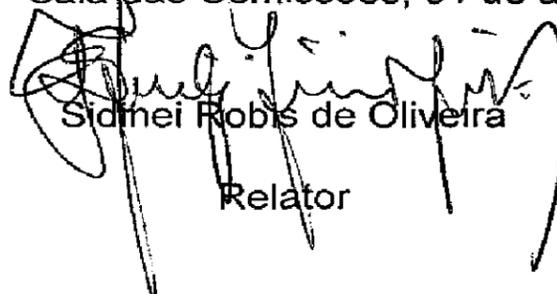
Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

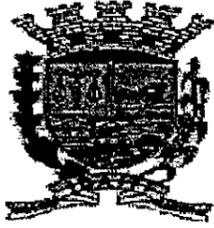
No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2013.


Sidinei Robis de Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ordem Econômica e Social, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 005/2013, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

João Paulo W. de Paulo Sérgio Costa de Souza Vera Lucia Siqueira dos Santos

Sala das Comissões 01 de abril de 2013.

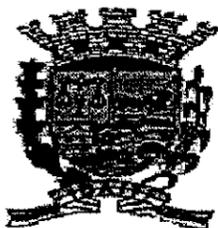
Dilma de Fátima Barbosa Alves
Dilma de Fátima Barbosa Alves
Presidente da Comissão

() Paulo Sérgio Costa de Souza

() Vera Lucia Siqueira dos Santos

() Sidinei Robis de Oliveira

() Wilson José Carvalho



18

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 005/2013-
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)**

Súmula: Dá denominação a Rua 3 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se Rua Nair Bueno Magalhães.

I – Relatório

A Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves propõe projeto com finalidade de instituir denominação à rua 3 do Jardim San Rafael, neste Município.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo visa instituir denominação à à rua 3 do Jardim San Rafael, neste Município.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

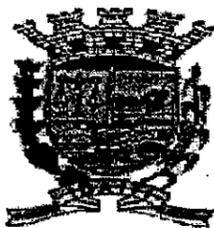
...
III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

...
e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

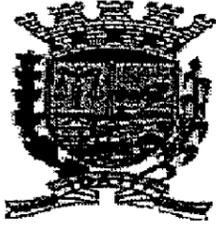
No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2013.


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA

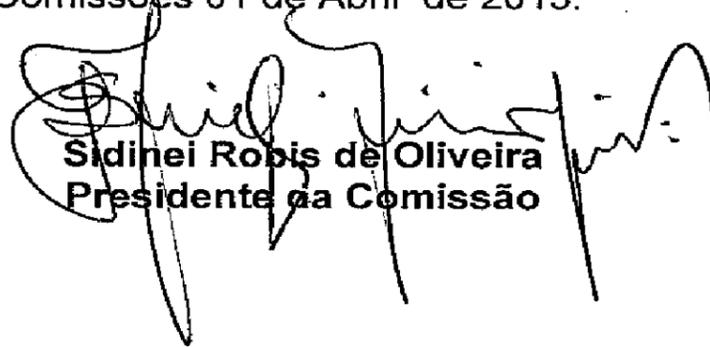
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 005/2013, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

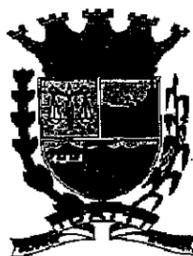
Walter

Sala das Comissões 01 de Abril de 2013.


Sidinei Robis de Oliveira
Presidente da Comissão


() Ledemilson Carlos de Moraes

() Vera Lucia Siqueira dos Santos

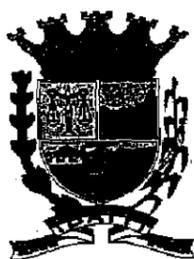


CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

6ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada dia 26 de março de 2.013. Contando com a presença dos nove (9) vereadores: Presidente – Adauto Aparecido da Cunha; 1º Vice-presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza, 2º Vice-presidente – Vera Lúcia Bernardes, 1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira 2ª Secretária - Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Ledemilson Carlos de Moraes, Jeferson Mattioli e Wilson José de Carvalho. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Adauto Aparecido da Cunha, abriu os Trabalhos Legislativos desta 6ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura,** logo após o foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pela Vereadora Dilma, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Prosseguindo com os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação da seguinte ata:** Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada 19 de março de 2013. Aprovada por unanimidade. **Leitura das correspondências recebidas:** - Ofício de nº. 027/2013 oriundo da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, encaminhando a prestação de contas da Subvenção, repassada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao mês de fevereiro de 2013. - Ofício de nº. 131/2013 oriundo da Prefeitura Municipal de Ibaiti, encaminhando os documentos relativos à Prestação de Contas Anual Municipal do exercício financeiro de 2012 - **Boletim informativo FAEPI de nº 1209 - Folders de Cursos Diversos. Entrada dos seguintes documentos deste Legislativo Municipal:** **Projeto de Lei nº. 05 de 26 de março de 2013, de súmula:** Dá denominação a Rua 3 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se: "Rua Nair Bueno Magalhães". **Indicação de nº. 62 de Aatoria do Vereador Wilson José de Carvalho:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para a instalação de 03 redutores de velocidade (lombadas/quebra-molas): um na Rua Massaji Okamura, no Bairro da Vila Santo Antônio; e os outros dois na Rua 7 de setembro, em frente os números residenciais 468 e 555. **Indicação de nº. 63 Aatoria dos Vereadores Ledemilson Carlos de Moraes e Dilma de Fátima Barbosa Alves:** Os Vereadores que esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para a implantação de academias ao ar livre na praça Júlio Farah, Pista da Saúde e da Praça localizada no Bairro Oscar Arieta Negrão. **Indicação de nº. 64 de Aatoria dos Vereadores Adauto Aparecido da Cunha, Sidinei Róbis de Oliveira e Paulo Sérgio Costa de Souza:** Os Vereadores que esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para implantação de uma academia do Idoso no Distrito de Campinhos. **Indicação de nº. 65 de Aatoria do Vereadores Adauto Aparecido da Cunha, Sidinei Róbis de**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

Oliveira e Paulo Sérgio Costa de Souza: Os Vereadores que esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para realização de 1000 metros de manilhamento de águas pluviais, sendo 600 metros nas ruas do Bairro do Campinhos e 400 metros das ruas dos Bairros San Rafael e Atlanta. **Indicação de nº. 66 de Aatoria do Vereadores Adauto Aparecido da Cunha, Sidinei Róbis de Oliveira e Paulo Sérgio Costa de Souza:** Os Vereadores que esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para implantação de poços artesianos nos Bairros da Amora Preta e Campero. **Indicação de nº. 67 de Aatoria dos Vereadores Dilma de Fátima Barbosa Alves, Ledemilson Carlos de Moraes, Vera Lúcia Bernardes, Vera Lúcia Siqueira dos Santos** Os Vereadores que esta subscreve, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que se viabilize junto a Secretaria de Obras e viação e Serviços Urbanos a revitalização e a iluminação da Praça Júlio Farah. **Indicação de nº. 68 de Aatoria dos Vereadores Vera Lúcia Bernardes, Vera Lúcia Siqueira dos Santos e Ledemilson Carlos de Moraes.** Os Vereadores que esta subscreve, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja feita uma extensão de água da Sanepar da Vila Guay, ao assentamento da Fazenda Planalto (passando pelas Fazendas São José e Fazenda do Seu Isaías Carvalho). **Indicação de nº. 69 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que seja feita uma extensão de água da Sanepar para o Banco da Terra do Vassoural. **Entrando na Palavra Livre:** Com a palavra Livre o vereador Jeferson Mattioli disse que tem notado uma série de deficiências em nossa administração sendo uma delas, os buracos nas ruas da cidade, a mais preocupante, pois a situação está bem caótica. Tem-se cobrado muita da Secretaria de Viação e Obras uma resolução para o que está acontecendo. Com a cessão da palavra, o Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza disse que é necessário um tampa buraco emergencial para este mês de abril, onde segue as comemorações da Páscoa e nossa cidade recebe muitos turistas. Com a cessão da palavra o Presidente Adauto Aparecido da Cunha disse que está bem contente, viu nessa semana a roçadeira as margens da BR 153 limpando e conservando tal local que está necessitando urgente desse serviço. Com a cessão da palavra o Vereador Sidinei Róbis de Oliveira disse que agora, decorrido esses 90 dias, é hora de trabalho. No bairro Barra Bonita é sabido que está necessitando de manilhamento de águas pluviais. O Secretário de Viação de Obras prometeu ao nobre Vereador que esta situação será resolvida ainda nessa semana. Com a palavra Livre a Vereadora Dilma de Fátima Barbosa que a todos cumprimentou iniciou sua fala dizendo que chegou até os nobres Vereadores uma reclamação exigindo um policiamento mais extensivo nas imediações do



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

Posto Transbrasiliãna, pois é sabido que nesse local tem ocorrido muitos crimes, inclusive, houve um neste fim de semana passado onde um menor foi esfaqueado. Disse que há uma necessidade que se faça um requerimento para o Promotor ou Delegado pedindo a devida fiscalização. **Com a cessão da palavra O Vereador Sidinei Róbis** disse que o Coronel do 2º Batalhão quer fazer uma parceria entre a 2ª e 3ª CIA (Ibaiti e Wenceslau Braz) para que tenha uma viatura da ROTAM em constante andamento na região. O Coronel pediu para que na quinta-feira agora o Prefeito Beto o receba em nossa cidade para tratar desse assunto. Cabe ressaltar que esta semana Ibaiti recebe uma viatura nova e mais quatro policiais. **Com a cessão da palavra o Presidente Adauto Aparecido da Cunha** disse que a polícia infelizmente não consegue cumprir a demanda hoje de serviços, pois a Polícia Civil, por exemplo, está cuidando de preso quando isso deveria ser dever do Poder Judiciário. Isso é um grave desvio de função. Disse que nós precisamos de um apoio dos nove Vereadores para que a Guarda Mirim retome suas atividades. E esse tipo de valor é ensinado desde pequeno para o Homem, portanto sendo o retorno das atividades da GM de suma importância. Disse ainda que nosso Prefeito foi eleito com base na geração de emprego; então estamos no caminho certo nesse início de mandato. E que a saúde, graças ao Secretário Cristiano Parra está sendo bem feita em nosso Município. Sabido é que as dificuldades existem de todo jeito e que a Administração está tendo em começo de mandato e que esse período de transição é um tanto quanto complicado. Mas que no entanto, tudo isso será superado; basta ter paciência. **Entrando na Ordem do dia: Segunda Discussão e Votação: - Anteprojeto de Lei de número 002 de 12 de março de 2013 oriundo do Poder Legislativo Municipal de súmula: Denominar-se-á TRAVESSA GERALDA NEVES NOGUEIRA, a travessa sem denominação, localizada no Distrito do Campinhos. Aprovado por unanimidade - Anteprojeto de Lei de número 003 de 11 de março de 2013 oriundo do Poder Legislativo Municipal de súmula: Declara de utilidade pública a associação dos agricultores do Bairro Tomaz – Agrimaz. Aprovado por unanimidade. - Requerimento de nº. 008 de Autoria dos Vereadores Dilma de Fátima Barbosa Alves, Ledemilson Carlos de Moraes, Sidinei Róbis de Oliveira, Wilson José de Carvalho, Jeferson Mattioli, Vera Lúcia Bernardes, Paulo Sérgio Costa de Souza, Vera Lúcia Siqueira dos Santos e Adauto Aparecido da Cunha. Requerem nos termos dos arts. 97 § 3º, VI e 179 do Regimento Interno sejam solicitadas ao Prefeito Municipal o encaminhamento a esta Casa Legislativa de informações acompanhadas da respectiva documentação de todos os cidadãos que foram contemplados com casas populares, bem como a documentação referente a triagem realizada para a verificação da compatibilidade com o Programa de Moradia Familiar desenvolvido pela COHAPAR, especificando quem foi o responsável pela triagem e qual os métodos utilizados para sua confecção. Aprovado por unanimidade. - Indicação de nº. 53 de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Ledemilson Carlos de Moraes e Vera Lúcia Bernardes. A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que se objetive a construção**

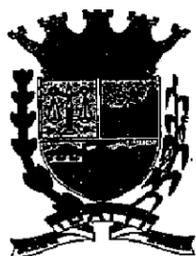


CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

de um Matadouro em nossa cidade. **Aprovada por unanimidade. - Indicação de nº. 54 de Autorial do Vereador Paulo Sergio Costa de Souza:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que seja viabilizado, junto a SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – reativação de Destacamento com efetivos no Distrito do Campinhos, com policiamento interativo na região, com base policial de funcionamento de 24 horas. **Aprovado por unanimidade. - Indicação de nº. 55 de Autorial do Vereador Wilson Jose de Carvalho:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para a instalação de 02 redutores de velocidade (lombadas/quebra-molas): uma na Rua Antônio de Moura Bueno, altura do nº. 465; e outra na Rua Dr.^a Fernandina Amaral Gentile, em frente a Praça Júlio Farah. **Aprovada por unanimidade. - Indicação de nº. 56 de Autorial da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves:** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para intercessão junto da Autarquia Federal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para que disponibilize na agência local médico perito. **Aprovada por unanimidade. - Indicação de nº. 57 de Autorial do Vereador Adauto Aparecido da Cunha:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que a desocupação de áreas verdes invadidas seja feita em bloco, a fim de que haja a desocupação total de área e imediato reflorestamento, evitando novas invasões. **Aprovada por unanimidade. - Indicação de nº. 58 de Autorial da Vereadora Vera Lúcia Bernardes:** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada providências legais junto ao Secretario de Saúde para viabilizar o atendimento de médico ortopedista e obstetra pelo menos duas vezes por semana na unidade de saúde da Vila Guay. **Aprovada por unanimidade. - Indicação de nº. 59 de Autorial do Vereador Sidinei Rôbis de Oliveira:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que se estude a instalação no Hospital Municipal “Dr.^a Lucélia Garbosa de Araújo” um gerador. **Aprovada por unanimidade. - Indicação de nº. 60 de Autorial do Vereador Adauto Aparecido da Cunha:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para a instalação de um redutor de velocidade (lombadas/quebra-molas) na Rua Marcolino Cipriano, tendo como ponto de referência o Mercado Vilas Boas. **Aprovada por unanimidade. - Indicação de nº. 61 de Autorial do Vereador Ledemilson Carlos de Moraes:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais a feitura de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

km de cascalhamento na estrada do Patrimônio do Café, tendo como referencia a entrada da propriedade do Senhor Barth Carreteiro, que liga a saída do Bairro Ipiranguinha (local onde não foi aberto uma estrada). **Aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a se declarar, **senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada 02 de abril de 2013, a hora e local regimental. Encerrando em seguida, esta 5ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura,** do qual para constar, eu Rafaela Dutra Neves da Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretiva.

4

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº 005/2013
1ª Votação.

Houve emendas () Sim Não

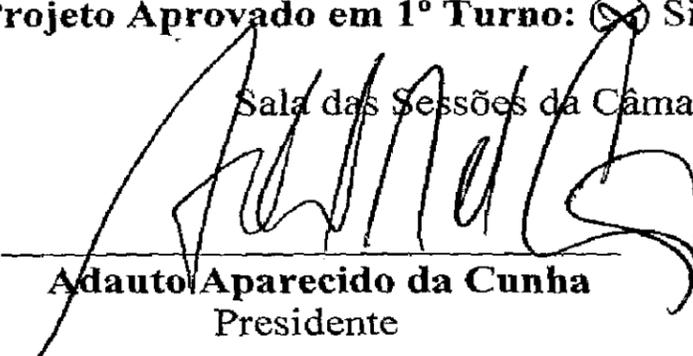
	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	Adauto Aparecido da Cunha	<input checked="" type="checkbox"/>		
2	Dilma de Fátima Barbosa Alves	<input checked="" type="checkbox"/>		
3	Jeferson Mattioli	<input checked="" type="checkbox"/>		
4	Ledemilson Carlos de Moraes	<input checked="" type="checkbox"/>		
5	Paulo Sérgio Costa de Souza	<input checked="" type="checkbox"/>		
6	Sidinei Róbis de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/>		
7	Vera Lúcia Bernardes	<input checked="" type="checkbox"/>		
8	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	<input checked="" type="checkbox"/>		
9	Wilson José de Carvalho	<input checked="" type="checkbox"/>		

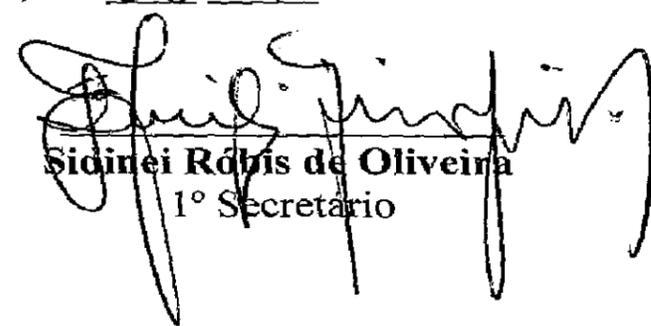
Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta 2/3

Voto do Presidente: Sim () Não

Projeto Aprovado em 1º Turno: Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02/04 /2013


Adauto Aparecido da Cunha
Presidente


Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário

27

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº 005/2013
2ª Votação.

Houve emendas () Sim (X) Não

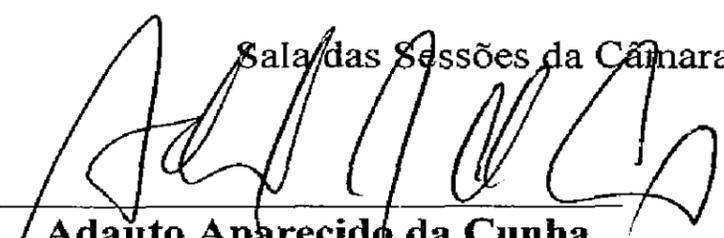
	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	Adauto Aparecido da Cunha	X		
2	Dilma de Fátima Barbosa Alves	X		
3	Jeferson Mattioli	X		
4	Ledemilson Carlos de Moraes	X		
5	Paulo Sérgio Costa de Souza	X		
6	Sidinei Róbis de Oliveira	X		
7	Vera Lúcia Bernardes	X		
8	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		
9	Wilson José de Carvalho	X		

Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta (X) 2/3

Voto do Presidente: (X) Sim () Não

Projeto Aprovado em 2º Turno: (X) Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 / 04 / 2013


Adauto Aparecido da Cunha
Presidente


Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário